

RESOLUÇÃO Nº 007/2011/CE-ESPMT/SES-MT

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião extraordinária de 25 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a aluna do curso de Especialização em Saúde da Família – Regional Porto dos Gaúchos Sr^a **Raida Alves Lima** fazer exercícios domiciliares com objetivo de apreender os conteúdos dos módulos I, II e III referente ao componente curricular Promoção do Cuidado Integral às Famílias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 08 de março de 2012.

(original assinado)

ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Conselheira do CEESPMT